Assinado digitalmente
DALTON PERIM:55964958753
22/10/2026 - 17:48:20

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO BAIRRO BELA VISTA DO CAXIXE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Venda Nova Do Imigrante, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao Orçamento do Município de Venda Nova do Imigrante, no valor de R$ 1.630.000,00 (um milhão seiscentos e trinta mil reais), provenientes de recursos do Fundo Cidades, para o exercício de 2026, de acordo com o disposto nos arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por meio das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	004	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Órgão	002	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO	
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
Programa	0035	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Projeto/Atividade	1.054	CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO	
Elemento de Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte de Recurso	189900000001	FUNDO CIDADES	1.630.000,00

Art. 2º Os recursos para suplementação do artigo anterior, serão provenientes de Repasse do FUNDO CIDADES, e está baseado no Parecer Consulta do Tribunal de contas nº 28/2004.

Assinado digitalmente por DALTON
PERIM:55964958753 Data: 23/10/2026 16:19:27

Protocolo: 26042/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 597ec24c7de7d6f91d04f575d2e145b7

Art. 3º. Fica alterada a Lei Municipal do Plano Plurianual válida para os exercícios de 2026 à 2029, incluindo-se a atividade e o programa constantes desta Lei em seus anexos.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova Do Imigrante – ES, 22 de Outubro de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Protocolo: 26042/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 597ec24c7de7d6f91d04f575d2e145b7

DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

J U S T I F I C A T I V A
PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Ilustre Câmara Municipal o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente do Município de Venda Nova do Imigrante, no valor de **R$ 1.630.000,00 (um milhão seiscentos e trinta mil reais)**, destinado à construção de muro de contenção no Bairro Bela Vista do Caxixe, com recursos provenientes do Fundo Cidades.

A presente proposta se faz necessária tendo em vista que o orçamento vigente não contempla dotação orçamentária específica para a realização da referida obra, sendo necessária, portanto, a criação de crédito adicional especial, com a inclusão da correspondente classificação orçamentária, especialmente quanto ao elemento de despesa **4.4.90.51 – Obras e Instalações**.

A abertura do crédito permitirá a adequada execução orçamentária e financeira dos recursos destinados ao investimento, assegurando a correta classificação da despesa pública e viabilizando a realização da obra, de relevante interesse público para a infraestrutura urbana do Município.

A medida observa o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, especialmente em seus artigos 40, 41, 42 e 43, bem como contempla a necessária adequação do Plano Plurianual – PPA 2026–2029, conforme previsto no Projeto de Lei.

Diante do exposto, considerando a necessidade de adequação orçamentária para viabilizar a aplicação dos recursos do Fundo Cidades na construção do muro de contenção no Bairro Bela Vista do Caxixe, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por essa Casa Legislativa.

Protocolo: 26042/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 597ec24c7de7d6f91d04f575d2e145b7

Venda Nova Do Imigrante – ES, 22 de Outubro de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Protocolo: 26042/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 597ec24c7de7d6f91d04f575d2e145b7